



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 031/2017

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA MANDATO NO CARGO DE DIRETORIA
DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS – SINSEPUX DE SÃO JOSE DO
XINGU-MT.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 100 § 1, 2 e 3 do estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Jose do Xingu/MT, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica concedida Licença para desempenho de mandato de cargo de diretoria no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José do Xingu – MT SINSEPUX, sem prejuízo de vencimento, pelo período dos respectivos mandatos, aos seguintes servidores:

I – ERNANDES LIMA LUZ, Presidente do SINSEPUX, servidor ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

I – DANIEL LUZ SOUZA, Secretário do SINSEPUX, servidor ocupante do cargo Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____ Autoridade competente</p>

RUMO AO DESENVOLVIMENTO